



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 411 /01
CONCEDE LICENÇA NOJO
A PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRTª **NADIA GABRIEL MANSUR**, Professora Municipal, Nível 3, Classe C, exercendo funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coqueiros, um período de 05 dias de licença Nojo, a contar do dia 20 de setembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 21 de SETEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

ROSANI K.PALMEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30
em 21 de Setembro de 2001.